

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 156 - 2013

LEI MUNICIPAL Nº. 157/2013 DE 07 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã por seus representantes aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º -Ficam criados, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de São Sebastião do Uatumã, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – Assessor Executivo I – área da Advocacia, com (02) duas vagas e lotação no Gabinete do Prefeito;

II –Assessor Executivo II – área de Engenharia Civil, com (01) uma vaga e lotação na Secretária Municipal de Obras e Transportes;

III –Assessor Executivo III – área da Assistência Social, com (01) uma vaga e lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV –Coordenador de Educação, com (01) uma vaga e lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

V - Coordenador de Obras e Transportes, com (01) uma vaga e lotação na Secretária Municipal de Obras e Transportes;

VI –Assessor da Secretaria de Assistência Social – nível I, com (01) uma vaga e lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

VII –Assessor da Secretaria de Saúde – nível I, com (01) uma vaga e lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

VIII –Assessor da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo- nível I, com (01) uma vaga e lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

IX –Chefe de Departamento da Assistência Social, com (01) uma vaga e lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

X –Chefe de Departamento de Contabilidade, com (01) uma vaga e lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

XI –Chefe de Departamento de Finanças, com (01) uma vaga e lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

XII –Pregoeiro, com (01) umavaga e lotação no Gabinete do Prefeito;

XIII –Coordenador do Gabinete do Prefeito, com (01) uma vaga e lotação no Gabinete do Prefeito;

XIV –Assessor da Secretaria da Assistência Social, com (01) uma vaga e lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

XV -Assessor da Secretaria de Obras e Transporte – nível II, com (04) quatro vagas e lotação na Secretária Municipal de Obras e Transportes;

XVI –Assessor da Secretaria de Administração e Finanças – nível II – área de informática, com (02) duas vagas e lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão que trata o art. 1º estão previsto no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Amplia o número de vagas para os cargos em provimento efetivo de:

I –Professor Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em mais (14) quatorze;

II –Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em mais (14) quatorze vagas;

III –Gari, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, em (08) oito vagas.; em (08) oito vagas;

IV –Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, (04) quatro vagas.

Art. 4º. Ficam extintos no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de São Sebastião do Uatumã os cargos de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica e Assessor Jurídico, indicados no Anexo II desta Lei. Gabinete do Prefeito Municipal, em São Sebastião do Uatumã, Estado do Amazonas, 07 de março de 2013.

ADALBERTO LEITE

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã e demais órgãos públicos da Administração municipal, em 07/03/2013.

Secretária Municipal de Adm. e Finanças

ANEXO I VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
Assessor Executivo I – área daAdvocacia	RS 6.000,00	02
Assessor Executivo II – área da Engenharia Civil	RS 5.500,00	01
Assessor Executivo III – área da Assistência Social	RS 3.000,00	01
Coordenador de Educação	RS 3.000,00	01
Coordenador de Obras e Transporte	RS 3.000,00	01
Assessor da Secretaria da Assistência Social - nível I	RS 2.000,00	01
Assessor da Secretaria de Saúde - nível I	RS 2.000,00	01
Assessor da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - nível I	RS 2.000,00	01
Chefe de Departamento da Assistência Social	RS 2.000,00	01
Chefe de Departamento de Contabilidade	RS 2.000,00	01
Chefe de Departamento de Finanças	RS 2.000,00	01

Pregoeiro	RS 1.400,00	01
Coordenador do Gabinete do Prefeito	RS 1.400,00	01
Assessor da Secretaria de Assistência Social - nível II	RS 1.200,00	01
Assessor da Secretaria de Obras e Transporte - nível II	RS 1.200,00	04
Assessor da Secretaria de Administração e Finanças - nível II - Área de Informática	RS 1.200,00	02

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EXTINTOS

CARGO	QUANTIDADE
Chefe da Assessoria Jurídica	01
Assessor Jurídico	02

Publicado por:

Monica Abecassis de Menezes

Código Identificador:EAEA9CCA

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 26/09/2013. Edição 0939

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>